



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7748/2021

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedido **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao Servidor (a) **ODAIR LORIN RAMALHO**, com proventos proporcional, no total de R\$- 55.443,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais) ao ano, correspondente a R\$- 4.460,25 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

Mandaguçu, 15 de julho de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
21 07 2021
de
Secretário

P. 11